

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 357/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARILEIZE DA SILVA BRASIL, matrícula 2281-4, Profissional de Educação, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGREPREV MS, do período de 20/10/1989 a 10/11/1989, que correspondem a 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/09/2019, anexada ao processo nº 31695/2019 de 09/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8104f8d8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>